



**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades Associação de Artes Marciais de Avidos

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto tem um contexto de grande expansão e dinâmica. Nos últimos anos tem vindo a crescer exponencialmente a oferta desportiva, no que compete ao desporto recreação e lazer e de competição, promovidos, essencialmente, pelo tecido associativo do concelho, abrangendo todas as faixas etárias e todas as modalidades desportivas.

Integrado nesta dinâmica desportiva expansiva, a Associação de Artes Marciais de Avidos, organiza anualmente várias atividades de âmbito desportivo incidindo, sobretudo, na prática das Artes Marciais, e participa ativamente nos Campeonatos Regionais e Nacionais da modalidade;

Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades desportivas, promovidas por associações e clubes desportivos locais que atentem o objetivo de promover a aproximação e captação dos cidadãos para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a)), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação de Artes Marciais de Avidos, NIF 516 571 230, um apoio financeiro global no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio para o desenvolvimento de atividades.

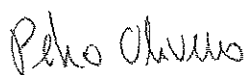


Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
- 3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
- 4. Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 28 de outubro de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto


(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 15874

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Desenvolvimento de Eventos Desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2022.

Segundo Outorgante: Associação de Artes Marciais de Avidos, NIF 516 571 230, com sede na Rua da Estrada Nacional 204, nº 1504, 4770-827 Avidos, aqui representado por Vítor Assis, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto tem um contexto de grande expansão e dinâmica. Nos últimos anos tem vindo a crescer exponencialmente a oferta desportiva, no que compete ao desporto recreação e lazer e de competição, promovidos, essencialmente, pelo tecido associativo do concelho, abrangendo todas as faixas etárias e todas as modalidades desportivas.

Integrado nesta dinâmica desportiva expansiva, a Associação de Artes Marciais de Avidos, organiza anualmente várias atividades de âmbito desportivo incidindo, sobretudo, na prática das Artes Marciais, e participa ativamente nos Campeonatos Regionais e Nacionais da modalidade.

Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades desportivas, promovidas por associações e clubes desportivos locais que atentem o objetivo de promover a aproximação e captação dos cidadãos para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres.

Sendo o Município consciente da importante atividade e do serviço público que presta a favor do desenvolvimento desportivo e cívico dos Famalicenses tem vindo a apoiar esta associação, por forma a garantir as condições fundamentais no apoio à prossecução da sua política desportiva, razão para a celebração do presente contrato-programa de atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento de atividades desportivas, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/....

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

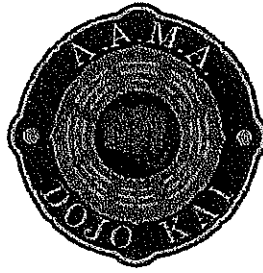
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

A Presidente da Direção da Associação de Artes Marciais de Avidos

(Vítor Assis)



AAMA
Associação de Artes Marciais de Avidos
NIF 516 571 230

Pedido de apoio

15 de Outubro de 2022

À Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

Ex.mo. Sr. Vereador do Desporto,
Prof. Pedro Oliveira,

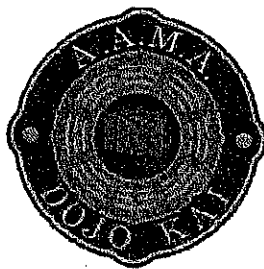
A AAMA - Associação de Artes Marciais de Avidos conta já com o primeiro ano de existência, enquanto instituição legalmente constituída.

Não obstante, a sua história vem sido registada faz mais de trinta anos (sendo a sua origem o ano de 1989). São trinta anos de muito trabalho, dedicação e glória, sendo a sua constituição oficiosa, agora e sem dúvida, uma marca que muitos celebram com alegria e sentido de realização.

São mais de trinta anos de promoção de uma actividade nobre, criadora de seres confiantes, polidos e respeitadores dos princípios básicos da cidadania. Somos e sempre fomos uma Escola, uma Escola que pratica os valores da nossa cultura e da nossa identidade.

São mais de trinta anos a levar o nome da nossa freguesia, bem como do nosso concelho; aos vários pontos do nosso país e além-fronteiras.

As exigências relativas e inerente à prática das Artes Marciais impõem desde logo, um conjunto de esforços que tem sido desenvolvido neste retorno à actividade, retorno este, iniciado em final de Março do corrente ano e após o levantamento de todas as restrições ligadas ao período de pandemia.



AAMA
Associação de Artes Marciais de Avidos
NIF 516 571 230

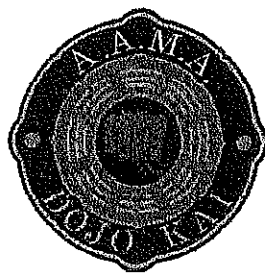
São muitas as actividades desenvolvidas depois deste retorno, pela cede, pela saudade e porque não, tão só e simplesmente, pela socialização que há muito se havia esquecido. Nesta panóplia de actividades que tem sido desenvolvidas, destacamos três, pela sua expressão social e pela expressão Desportiva/Educativa:

- Protocolo com a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso (*sessões semanais de aulas de Defesa Pessoal a mulheres vítimas de violência*), estando esta actividade a ser desenvolvida desde o início do mês de Abril.
- Colaboração com a Associação Desperta & Brinca, na ministração de sessões de defesa pessoal, aquando das actividades desenvolvidas nas férias de verão.
- Campeonato Nacional de Kung-Do, no escalão de Kung-Do Educativo (*menores de 14 anos*), a realizar-se no próximo dia 12 de Novembro em Mirandela. Onde nos faremos representar pelo nosso aluno mais graduado, o qual irá disputar o mais alto Título Nacional.

Pela breve exposição que se acaba de fazer, vimos solicitar apoio financeiro, porque é parca a capacidade económica desta nossa Associação, face às necessidades que a sua saudável existência exige.

Importa ainda referir/relembrar, o facto de que o local antes usado para o desenvolvimento desta actividade (*que contava com mais de 30 anos, nesse espaço*), ter sido demolido e onde dará lugar a uma nova infraestrutura, que não mais será susceptível de utilização similar. Ora, já nos foi prometido um novo espaço (*ainda que a área seja manifestamente escassa – aproximadamente 30 m², naquela que era a antiga escola primária de Avidos*), facto que gostaríamos de ver lavrado em documento próprio.

Actualmente estamos a fazer uso da Sede do GRAL – Grupo Recreativo de Avidos e Lagoa, sala esta gentilmente cedida pela Direcção desta Associação, que demonstrou amizade e sentido de comunhão de princípios, mas que como bem se pode compreender, não nos permite um usufruto pleno, *porque em casa que não é nossa, o nosso cuidado é ainda maior*, existindo equipamento que não poderemos usar, em virtude de necessitarem de fixações específicas às paredes do edifício.



A.A.M.A.
Associação de Artes Marciais de Avidos
NIF 516 571 236

Por todas as razões aqui expostas, e sendo clara a nossa incapacidade económica para responder a tais necessidades, solicitamos o V. apoio.

Em anexo ao presente pedido, remetemos plano de actividades federativas do corrente ano de 2022 (*nas quais a AAMA esteve representada e na totalidade das mesmas*), bem como, plano de actividades associativas.

Crentes da V. melhor atenção,

Obsequiosamente,

O Presidente de Direcção
Vitor Assis



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE AVIDOS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE AVIDOS

N.º de Identificação de Segurança Social 25165712307

N.º de Identificação Fiscal 516571230

N.º da Declaração 030366911ASCD22

Data de emissão 2022-10-24

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE AVIDOS
ESTRADA ESTRADA NAC 204 N 1504
AVIDOS
4770-827 AVIDOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

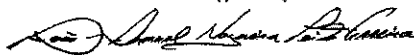
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25165712307

Código de Verificação - T9B37CRLF8UXSE2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE AVIDOS

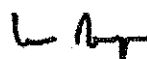
NIF: 516571230

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 516571230

Cód. Validação: 6J84FAED3A5Q

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Recibo n.º 2022.2848203

Custo da Certidão € 6,52

(Seis euros e cinquenta e dois cêntimos)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO
CONTRIBUINTE N.º 506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/11/07	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	anabela	2022/11/07	5776	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE AVIDOS
ESTRADA NACIONAL 204, N.º 1504

516571230	20475	OCR	2022 / 5068
-----------	-------	-----	-------------

4770-827 AVIDOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

RC 10-11-2022 - DDTL-Apoio Logístico a Atividades	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS DE AVIDOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE) - FDOC 59767/2022	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2022 / 5776, Compromisso n.º 2022 / 5068, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/5371

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

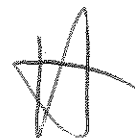
PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	5371	1	6016	0102	04070105				79.421,51	1.500,00	77.921,51

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/11/07

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Musicvillage, para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022

Considerando que:

A Associação Musicvillage é uma instituição cultural que tem por missão a promoção sociocultural, através do fomento da prática artística e pedagógica e do desenvolvimento musical e cultural da região;

As atividades constantes no Plano de Atividades para 2022, onde se inserem o "Curso de Produção Musical, para artistas famalicenses" e a "Produção Fonográfica", permitem a interação entre instituições de caráter cultural, artístico e educativo, cuja projeção vai muito para além do restrito círculo de associados, nomeadamente, a "O Eixo do Jazz – Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz" e a "Famart – Associação Cultural e Artística Juvenil";

Os ensaios, as gravações e as apresentações, em estúdios e estruturas culturais devidamente equipadas, e com a colaboração de técnicos profissionais e artistas reconhecidos, como Mário Laginha e Iago Hernandez, constituem iniciativas e projetos que permitem o fortalecimento de parcerias culturais com associações, coletividades e agentes culturais emergentes, nas áreas cultural, recreativa e lúdica;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural,

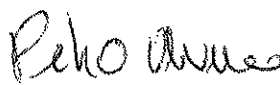
conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 EUR (cinco mil euros) à Associação Musicvillage, NIPC 516 160 435, para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022;**
- 2. Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;**
- 3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**
- 4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**
- 5. Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 28 de outubro de 2022.

O Vereador do Pelouro,



(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 15.298

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ____ de _____ de 2022;

E

Segundo Outorgante: **ASSOCIAÇÃO MUSICVILLAGE**, com sede administrativa na Travessa da Escola de Meães, n.º 20, 4760-596 União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, NIPC 516 160 435, representada pelo Exmo. Senhor André Silvestre, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A Associação Musicvillage é uma instituição cultural que tem por missão a promoção sociocultural, através do fomento da prática artística e pedagógica e do desenvolvimento musical e cultural da região;

As atividades constantes no Plano de Atividades para 2022, onde se inserem o “Curso de Produção Musical, para artistas famalicenses” e a “Produção Fonográfica”, permitem a interação entre instituições de caráter cultural, artístico e educativo, cuja projeção vai muito para além do restrito círculo de associados, nomeadamente, a “O Eixo do Jazz – Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz” e a “Famart – Associação Cultural e Artística Juvenil”;

Os ensaios, as gravações e as apresentações, em estúdios e estruturas culturais devidamente equipadas, e com a colaboração de técnicos profissionais e artistas reconhecidos, como Mário Laginha e Iago Hernandez, constituem iniciativas e projetos que permitem o fortalecimento de parcerias culturais com associações, coletividades e agentes culturais emergentes, nas áreas cultural, recreativa e lúdica;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ____ de _____ de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de

5.000,00 EUR (cinco mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

- a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula 1.ª;
- b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2022 / _____, cabimento n.º 2022 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos, por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ de 2022.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação Musicvillage,

(André Silvestre)

Assunto: Apoio financeiro Plano de Atividades Associação MusicVillage 2022

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr^a Mário Passos,

A Associação MusicVillage vem por este meio solicitar apoio financeiro a fim de garantir o plano de atividades a que se propôs para o ano de 2022, englobando o Curso de Produção Musical para artistas famalicenses; a produção fonográfica que realizamos durante o ano no âmbito do progresso e desenvolvimento artístico para a comunidade, bem como a abertura de portas para os artistas da cidade para que possam em conjunto com técnicos profissionais e uma estrutura equipada com equipamento de topo fazer um trabalho musculado e incisivo com vista a experiências semelhantes daquilo que irão encontrar no mercado nos dias que correm.

Através do nosso estúdio pudemos ajudar artistas dos mais variadíssimos estilos musicais, não só através da gravação dos mesmos, mas facilitando ensaios, criação e troca de experiências ao mais alto nível já com artistas reconhecidos, como por exemplo o Mário Laginha e Iago Hernandez através da parceria com o a Associação do Eixo do Jazz, bem como Eszter Haffner através da colaboração com a Associação Famart.

Também Pedro Pereira no piano clássico e Marian Pivka são outros dos nomes que estiveram em contacto no âmbito da música clássica com artistas famalicenses através do The Village.

No ano de 2022 o The Village colaborou diretamente com os seguintes artistas famalicenses: Maria Gil Alves - Vencedora The Voice Kids 2022 RTP; Sofia Machado - Álbum "Connections" Sandy Kilpatrick - Álbum "Illuminations"; Terra Batida - Álbum "Uma História por Contar"; Dead Vices - Produção Musical; Joana Costa - Produção Musical; Byrd Sno - Gravação e produção do segundo álbum; Carlina Amarante - Gravação e produção musical; Mankes Piano Quartet - Gravação, mistura e masterização de quarteto de música clássica (Holanda); Beatriz Mota - Gravação de pianista famalicense para concurso internacional na Letónia.

Visamos ainda produzir o momento musical relativo ao Natal no dia 2 de Dezembro que irá contar com o Coro de Pequenos Cantores de Esposende na Igreja Matriz Nova, e que certamente irá embelezar e enfatizar a época natalícia para todos os famalicenses.

Vimos por este meio pedir o apoio financeiro de 5 000 euros, de forma a garantir o plano de atividades da Associação para o ano de 2022, bem como da finalização da residência artística que está anexa ao estúdio e que ainda precisa de algum investimento para ficar totalmente concluída, no sentido de continuar a fomentar as artes no nosso território e trabalhar a internacionalização que é um departamento que gostaríamos de desenvolver na nossa cidade através da música. Acreditamos que o nosso contributo será certamente impactante também na comunidade jovem por querermos intervir no próximo ano no seio escolar.

Gratos pela atenção e valorização,

Associação MusicVillage

Vila Nova de Famalicão, 12 de Outubro de 2022

FD0C 57445

NOME [name] Associação MusicVillage

ÁREA ARTÍSTICA [artistic field]: Música (estúdio e residência artística) [music (studio and artistic residence)]

REDES SOCIAIS [social networks]

<https://www.facebook.com/thevillagevnf>

<https://www.instagram.com/thevillagevnf/>

EMAIL: thevillagevnf@gmail.com

CONTACTO [contact]: +351 913965000

[PT] The Village é um novo espaço de criação e programação artística em Vila Nova de Famalicão, e está instalado na antiga escola primária de Meães. Além de funcionar como incubadora artística, focada maioritariamente na vertente musical, o espaço permite também acolher projetos locais, nacionais e internacionais de outras ramificações artísticas, através do formato de residência artística.

É neste novo projeto, que conta com o apoio da Câmara Municipal, que nascem as "Village Sessions", imaginadas para apoiar a comunidade artística musical e promover concertos, que são gravados e transmitidos para os quatro cantos do mundo, através das redes sociais do município.

A associação atua também na área da formação especializada, e organiza cursos de produção musical, com foco no desenvolvimento de competências fundamentais para o estúdio.

Vários artistas e bandas locais passam pela Village para gravar álbuns, compor novas músicas, ensaiar, e produzir novos projetos, fazendo deste um dos locais fervilhantes da cidade no meio da música e das artes.

[EN] The Village is a new place for artistic creation in Vila Nova de Famalicão, and is located in the former primary school of Meães. In addition to functioning as an artistic incubator, mainly focused on the musical aspect, the space also allows for local, national and international projects from other artistic branches to take place, through the artistic residency format.

It is in this new project, which has the support of the City Council, that the "Village Sessions" are born, conceived to support the musical artistic community and promote concerts, which are recorded and broadcast to the four corners of the world, through the social networks of the County.

The association also works in the area of specialized training, and organizes music production courses, focusing on the development of fundamental skills for the studio.

Several local artists and bands come to the Village to record albums, compose new music, rehearse, and produce new projects, making this one of the city's bustling spots in the music and arts scene.

PROJETOS ÂNCORA EM FAMALICÃO [main projects at Famalicão]

THE VILLAGE SESSIONS

- Ano de início [beginning]: 2020

- Decorre entre novembro e junho [held between november and june]

- Link: <https://www.facebook.com/watch/427809518006815/215328580084148>

[PT] Concertos em formato de sessão de gravação, que permitem aos famalicenses assistir a performances musicais de alta qualidade, através das redes sociais municipais. Todas as sessões e entrevistas dispõem de tradução em Inglês, para uma maior aposta cultural em conjunto com a internacionalização de V.N. de Famalicão.

1ª temporada: Hot Air Balloon; Duo Arsís; The CityZens; Paulo Gomes Trio; Surma; Jerónimo.

[EN] Concerts in recording session format, which allow the Famalicenses to watch high-quality musical performances through municipal social networks. All sessions and interviews are translated into English, for a greater cultural commitment together with the internationalization of V.N. of Famalicão.

1st season: Hot Air Balloon; Duo Arsís; The CityZens; Paulo Gomes Trio; Surma; Jerónimo.

HÁ CULTURA EM CASA 2.0

- Ano de início [beginning]: 2021

- Decorre entre março e abril [held between march and april]

- Link: <https://www.facebook.com/watch/427809518006815/876941456433409>

[PT] A iniciativa "Há Cultura em Casa" teve a sua segunda edição em 2021, e um dos seus grandes palcos foi a Village, onde se deram vários concertos muito diversos, desde o jazz ao garage rock, cada um com a sua produção personalizada em termos de imagem, som e cenografia.

[EN] The "Há Cultura em Casa" initiative had its second edition in 2021, and one of its great stages was the Village, where several very diverse concerts were given, from jazz to garage rock, each with its own personalized production in terms of image, sound and scenography.

CURSO DE PRODUÇÃO MUSICAL

- Ano de início [beginning]: 2020

- Decorre entre setembro e julho [held between september and july]

- Link: thevillagevnf@gmail.com

[PT] Em setembro de 2020 começaram os cursos de produção musical "The Village", que são formações intensivas com a duração de um mês, que abordam a multiplicidade de aspetos da produção de áudio profissional. Os cursos têm diferentes níveis, e contemplam o fator artístico, para além do técnico, conferindo valências essenciais para que os formandos ganhem independência e confiança nos seus próprios projetos.

[EN] In September 2020, "The Village" music production courses began, which are intensive one-month training courses that address the multitude of aspects of professional audio production. The courses have different levels, and include the artistic factor, in addition to the technical one, providing essential skills for trainees to gain independence and confidence in their own projects.

PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO

- Ano de início [beginning]: 2022
- Decorre entre Janeiro e Setembro [held between september and july]
- Link: thevillagevnf@gmail.com

[PT] Em Janeiro de 2022 começaram as gravações dos seguintes projetos de artistas famalicenses no nosso estúdio e produzidos pela equipa do the Village com o intuito de incentivar a continuidade da produção musical que após a pandemia caiu a pique por todo o país. Não só apoiamos na concretização e processo total de um álbum, bem como providenciamos um ambiente profissional para que os músicos possam evoluir de forma natural e confortável. O resultado foi uma aproximação da maior parte dos músicos famalicenses ao espaço durante o ano corrente. Destacamos os seguintes projetos/artistas solo que trabalharam em estreita relação com o The Village no ano de 2022:

Maria Gil Alves - Vencedora The Voice Kids 2022
Sofia Machado - Álbum "Connections" (Jazz)
Sandy Kilpatrick - Álbum "Confessions from the South"
Terra Batida - Álbum "Uma História por Contar"
Dead Vices - Produção Musical (Post-Rock)
Joana Costa - Produção Musical novo álbum ainda por definir o nome
Byrd Sno - Gravação e produção do segundo álbum ainda por definir o nome (progressive-rock)
Carina Amarante - Gravação e produção musical (fado)
Mankes Piano Quartet - Gravação, mistura e masterização de quarteto de música clássica (Holanda)
Beatriz Mota - Gravação de pianista famalicense para concurso Internacional na Letónia

CURSO DE PRODUÇÃO MUSICAL

- Ano de início [beginning]: 2020 - 2022
- Decorre entre setembro e julho [held between september and july]
- Link: thevillagevnf@gmail.com

Destacamos o trabalho realizado em 2022 com a cantora famalicense Maria Gil que participou e venceu o concurso The Voice Kids 22 produzido pela RTP.

A Maria participou no curso de produção musical bem como a utilização do estúdio com piano de cauda para se preparar. Isso levou a que se gerasse autonomia para, em casa, com todo o mérito potenciar as suas qualidades e destacar-se no programa televisivo posteriormente.

PRODUÇÃO DO CIMIS- CIDNAY EM COLABORAÇÃO COM A FAMART

- Ano de início [beginning]: 2021 - 2022
- Decorre entre agosto e setembro [held between august and september]
- Link: thevillagevnf@gmail.com cidnayims@gmail.com

Pelo segundo ano consecutivo, o The Village associa-se à Famart para em conjunto produzirem o Cidnay International Masterclass Series. No ano de 2022 Ezster Haffner foi a grande convidada e consiste numa semana intensiva de ensaios e preparações de concertos com músicos de topo a virem dos quatro cantos do mundo. Apresentam-se em palcos icónicos do norte do país equipados para receberem música clássica.

No ano corrente de 2022 os concertos foram na Igreja dos Clérigos no Porto, bem como no auditório da Quinta de Fora em Santo Tirso.

CURSO DE PRODUÇÃO MUSICAL

- Ano de início [beginning]: 2020 - 2022
- Decorre entre setembro e julho [held between september and july]
- Link: thevillagevnf@gmail.com

Destacamos o trabalho realizado em 2022 com a cantora famalicense Maria Gil que participou e venceu o concurso The Voice Kids 22 produzido pela RTP.

A Maria participou no curso de produção musical bem como a utilização do estúdio com piano de cauda para se preparar. Isso levou a que se gerasse autonomia para, em casa, com todo o mérito potenciar as suas qualidades e destacar-se no programa televisivo posteriormente.

ASSOCIAÇÃO EIXO DO JAZZ - COLABORAÇÕES PARA RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

- Ano de início [beginning]: 2022
- Decorre entre Janeiro e Setembro [held between January and September]
- Link: thevillagevnf@gmail.com

A colaboração entre associações nasceu do gosto e partilha pelos mesmos objetivos e interesses musicais, privilegiando sempre os músicos oferecendo-lhes boas condições de trabalho dentro do nosso estúdio A.

As residências artísticas que a Cristina Marvão sonhou juntamente com a sua equipa de trabalho foram maravilhosas, trazendo durante este ano ao The Village músicos como Mário Laginha; Iago Hernandez e em breve João Paulo Esteves da Silva.

Todos os mentores que trabalharam diretamente com os músicos no estúdio do The Village ao longo de vários dias, elogiaram o nosso staff bem como as condições que lhes foram oferecidas para que resultassem em concertos memoráveis a apresentar posteriormente na Casa das Artes. O intuito era que o The Village fosse uma incubadora artística para todos os músicos que se têm vindo a apresentar publicamente de forma regular na cidade.

The Village - Lista de atividades e despesas 2022

ASSOCIAÇÃO MUSICVILLAGE - V.N. DE FAMILICÃO

Música

Despesas	Estimativa
Apoio fonográfico a artistas famalicenses	2 000 €
Produção musical	1 000 €
Residências artísticas	500 €
Total	3 500 €

Residência Artística (construção)

Despesas	Estimativa
Materiais	600 €
Eletricista - instalação elétrica	1 000 €
Total	1 600 €

Afinações de Piano

Categoria de ativos	Estimativa
Afinações piano residente	350 €
Total	350 €

Comunicações

Despesas	Estimativa
Rede fixa + telefone	400 €
Total	400 €

Aquisição de novos instrumentos

Despesas	Estimativa
Materiais para estúdio	600 €
Manutenção	200 €
Total	800 €

Outros gastos (atividades)

Despesas	Estimativa
Momento musical Natal	1 850 €
Aluguer de piano de cauda	500 €
Alimentação comitiva (coro de pequenos cantores Esposende)	500 €
Total	2 850 €

Valor total: 9500 euros

Coro de Pequenos Cantores de Esposende

NATAL 2022 - datas possíveis 2 ou 10 de dezembro (o dia 10 de dezembro está condicionado pela confirmação, ou não, de outro concerto)

Local: Igreja Matriz de V. N. de Famalicão

Memórias de Natal

O Coro de Pequenos Cantores de Esposende cantando, orando, repertório eclético que nos faz mergulhar entre a tradição e a modernidade. Interpreta-se alguns dos textos sagrados mais musicados, de Britten a John Rutter passando pelo júbilo expressivo de Telmo Marques a Michael Engelhardt.

Um concerto repleto de tradição, preenchido pelas mais belas melodias natalícias portuguesas, Inglesas e americanas. Memórias de Natal que viajam desde a recriação do repertório medieval até às essências dos carol song das noites idílicas em família.

PROGRAMA

Personent Hodie - arr. David Willcoks

Pela Noite de Natal - Fernando Lopes-Graça

Angels Carol - John Rutter

Uma Cerimónia de Canções de Natal, op.28 - Benjamin Britten

Shalom - Telmo Marques

Ohne Worte – Telmo Marques

Natal - arr. CPCE

Gaudete - Michael Engelhardt

INTÉRPRETES

Coro de Pequenos Cantores de Esposende

Piano - Diogo Zão

Percussão – André Silva

Direção - Helena Venda Lima

Notas biográficas

Coro de Pequenos Cantores de Esposende

O Coro de Pequenos Cantores de Esposende surge em finais de 2009, fruto de uma parceria entre a Câmara Municipal de Esposende e a Escola de Música de Esposende. É, desde essa altura, dirigido pela Diretora Coral Helena Venda Lima.

O CPCE teve oportunidade de trabalhar em masterclasse com Anita Morrinson, preparadora vocal do Coro da Catedral de Westminster de Londres, Lluís Vlla i Casañes, diretor do Coral Sant Jordi e professor na Escola Superior de Música da Catalunha, tendo-se apresentado, com este Maestro na Casa da Música, no Porto, Jo McNally, diretora coral, Bruno Pereira, professor na Escola Superior de Música, Arte e Espetáculo do Porto, entre outros.

O CPCE tem no seu histórico diversas obras dedicadas ao próprio coro: de Fernando Lapa, "Magnificat"; de Sérgio Azevedo, "Romance do Caçador e da Princesa"; de Paulo Bastos, "Três canções de Natal"; de Osvaldo Fernandes – "Fantasia à volta de um poema", "Missa brevis", Ciclo "Mudam-se os Tempos", Ciclo "Natal Português", "É Tempo de Natal", "Paixão segundo S.João" (para coro SSA, decateto de metais, órgão, percussão e solistas), com o decateto de metais Portuguese Brass, e direção do maestro José Eduardo Gomes e, ainda, "Salmo", de Telmo Marques, também com os Portuguese Brass, à soprano Dora Rodrigues e o coro Ars Vocalis, dirigidos por Fernando Marinho. Estas duas últimas obras foram encomendadas pela Confraria da Semana Santa de Braga.

O CPCE gravou o seu primeiro disco – "Mudam-se os Tempos" (financiado pela Secretaria de Estado da Cultura, através da Direção Geral das Artes), em 2013. Em 2014, gravou o segundo disco – "É tempo de Natal", dedicado à temática do Natal, também com obras de compositores portugueses. Já em 2015, a convite da Associação Portuguesa de Educação Musical, participou na gravação de obras do compositor Paulo Bastos, incluídas no projeto desta Associação: "Cantar Mais". Ainda neste ano, participou no disco "Pleiades", da Orquestra Portuguesa de Guitarras e Bandolins, com a interpretação da obra "Exultate Deo" de Osvaldo Fernandes. O último disco, "AETERNUM", em articulação com o Coro Ars Vocalis, foi apresentado em dezembro de 2019, e inclui obras de Alfredo Telxeira, António Pinho Vargas, Helena Venda Lima, Osvaldo Fernandes, Paulo Bastos e Telmo Marques.

O Coro de Pequenos Cantores de Esposende, teve a honra de se apresentar em salas/espços e eventos de grande importância como são exemplo: Festival Internacional de Órgão de Braga, Festival Internacional de Órgão e Música Sacra do Porto, Festival de Coros da Póvoa de Varzim, Concertos Promenade do Coliseu do Porto, Centro Cultural de Belém, Casa da Música do Porto, Santuário de Fátima, Catedral de Almudena de Madrid, Sé de Braga, entre muitos outros.

Direção - Helena Venda Lima

Iniciou os seus estudos musicais na Escola de Música de Esposende, passando pelo Conservatório Calouste Gulbenkian - Braga. Licenciou-se em Música - Direção Coral na Universidade do Minho, tendo, posteriormente, finalizado o mestrado em Ensino de Música, pela Universidade Católica Portuguesa, dedicando a sua investigação à Prática Coral no Curso Básico. É investigadora e doutoranda, em Ciências da Cultura, no Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho. "Coro. Cultura a Vozes" é atualmente a sua linha de investigação procurando mergulhar nas relações entre a prática coral e a produção cultural, para que, pela sua compreensão e identificação, se potenciem as possibilidades transformadoras desta vivência artística, delineando, entre outras linhas de ação, renovadas políticas culturais.

Atualmente, é docente na Escola de Música de Esposende, destacando-se o trabalho como cofundadora e diretora coral do Coro de Pequenos Cantores de Esposende (CPCE) e do Coro Ars Vocalis.

Trabalhou direção coral e canto com Vítor Lima, Jorge Matta, Jacier Viceiro, Lluís Vila, Henrique Piloto, Álvaro Cassuto, Johann Skudlick e Martin Baker. Em 2013, frequentou o curso de aperfeiçoamento em Direção-Coral da Associação Britânica de Diretores Corais com Jo McNally e Neil Ferris. Desde 2010, assume a organização de masterclasses dedicadas à prática coral, trazendo a Portugal nomes de referência da direção coral infantil, como Lluís Vila (Escola Superior de Música de Barcelona), Anita Morrison (Catedral de Westminster) e Jo Macnally (Associação Britânica de Diretores Corais).



Gravou, com o CPCE os discos “Mudam-se os tempos” e “É tempo de Natal”, com o Coro Ars Vocalis, “Mare Nostrum”. Com ambos os coros, o disco “Aeternum”, onde se apresenta uma composição original da sua autoria. Todos os discos apresentam, exclusivamente, repertório de compositores portugueses, a maioria em estrela.

Hoje, procura dedicar a sua ação artística e pedagógica ao enraizamento de uma escola coral portuguesa com base na educação coral infantil, estruturada a partir da língua portuguesa e do património musical português, presente e futuro.

Necessidades e orçamento:

Ensaios: 1 ensaio geral no local no dia da apresentação, com cerca de 2 horas.

Orçamento: O valor desta apresentação é de 1.500€ (mil e quinhentos euros) + IVA (6%).

Inclui cachet, despesas de deslocação, equipamento (estrados) e montagem.

Necessidades: espaços de camarins para 65 coralistas e piano acústico. Jantar (pode ser em formato volante e informal) para a comitiva.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO
MUSICVILLAGE

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO MUSICVILLAGE

ASSOCIAÇÃO MUSICVILLAGE
TRAVESSA ESCOLA DE MEÃES N 20
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-596 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 25161604357

N.º de Identificação Fiscal 516160435

N.º da Declaração 030053519ASCD22

Data de emissão 2022-10-02

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

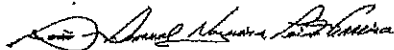
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25161604357

Código de Verificação - UKAMKB688QACQ3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Outubro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO MUSICVILLAGE

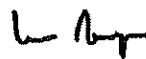
NIF: 516160435

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 516160435

Cód. Validação: FVZ6H3FPXCUZ

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICAO

IMPRESSO	PAGINA
2022/11/07	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	anabela	2022/11/07	5777	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO MUSICVILLAGE
TRAVESSA DA ESCOLA DE MEÃES, N. 20

516160435	19080	OCR	2022 / 5069
-----------	-------	-----	-------------

4760-596 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

CULTURA-APOIO ÀS COMPANHIAS - APOIO ÀS ATIVIDADES 2022	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A ASSOCIACAO MUSICVILLAGE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2022 - EUR 5.000,00	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 5777, Compromisso n.º 2022 / 5069, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2022/5372

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	5372	1	6016	0102	04070103				21.888,25	5.000,00	16.888,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/11/07

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO